



Município de Óbidos

EDITAL Retificado

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA 3º Trimestre de 2025

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, o Município de Óbidos procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR). O PCQA inclui vários pontos de colheita distribuídos na rede de abastecimento de forma a obter-se uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem, análises, métodos analíticos e valores paramétricos.

Sistema de Abastecimento da AREIRINHA

Abastece os lugares de Areirinha e Madalena

PARÂMETROS	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRI CO (Dec.Lei nº 69/2023 - Anexo I)	TIPO DE CONTROLO	TRIMESTRE				Valores Obtidos		02-jul
				Número de Análises (PCQA)		% Análises Realizadas Relativamente ao PCQA Aprovado	% de Análises que Cumprem o VP	Máximo	Mínimo	AREI 7
				Previstas (n.º/trimestre)	Realizadas (n.º/trimestre)					Areirinha Estrada da Ramalhosa (Casa Particular)
Escherichia coli (E.Coli)	UFC/100mL	0	R1	3	3	100%	100%	0	0	0
Coliformes Totais	UFC/100mL	0	R1	3	3	100%	100%	0	0	0
Cl Residual disponível	mg/l Cl ₂	-	R1	3	3	100%	100%	0,4	0,3	0,3

Parâmetros conservativos: no 3.º semestre não foram realizadas análises aos parâmetros conservativos pela entidade Gestora em Alta, Município do Bombarral

Legenda: PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água; VP - Valor Paramétrico fixado no Decreto Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, na sua atual redação; ND - Não Detetável

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída neste sistema de abastecimento está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 69/2023 de 21 de Agosto, na sua atual redação.

Óbidos, 19 de Janeiro de 2026

O Presidente da Câmara

Filipe Miguel Alves Correia Daniel



Município de Óbidos

EDITAL

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA 3º Trimestre de 2025

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, o Município de Óbidos procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR). O PCQA inclui vários pontos de colheita distribuídos na rede de abastecimento de forma a obter-se uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem, análises, métodos analíticos e valores paramétricos.

Sistema de Abastecimento ÓBIDOS 2

Abastece os lugares de Carregal, Arelho, Bairro Sr.ª da Luz, Trás do Outeiro, Santa Rufina e Casais Avarela

PARÂMETRO	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (Dec. Lei nº 69/2023 - Anexo I)	TIPO DE CONTROLO	TRIMESTRE				Valores Obtidos		02-jul	05-ago	02-set
				Número de Análises (PCQA)		% Análises Realizadas Relativa-mente ao PCQA Aprovado	% de Análises que Cumprem o VP	Máximo	Mínimo	BAI 7	BAI 8	BAI 9
				Previstas (n.º/trimestre)	Realizadas (n.º/trimestre)					Santa Rufina – Quinta dos Pernobes	Santa Rufina – Estrada Real nº3 (Casa Particular)	Carregal – Rua Circular nº10 (Casa Particular)
Escherichia coli (E.Coli)	UFC/100mL	0	R1	3	3	100%	100%	0	0	0	0	0
Coliformes Totais	UFC/100mL	0	R1	3	3	100%	100%	0	0	0	0	0
Cl Residual disponível	mg/l Cl ₂	-	R1	3	3	100%	100%	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Cheiro a 25°C	Taxa de diluição	3	R2	1	1	100%	100%	<1	<1	-	<1	-
Sabor a 25°C	Taxa de diluição	3	R2	1	1	100%	100%	<1	<1	-	<1	-
pH	E. Sorénson	6,5-9	R2	1	1	100%	100%	6,9	6,9	-	6,9	-
Condutividade - 20°C	µS/cm	2500	R2	1	1	100%	100%	546	546	-	546	-
Cor	Escala Pt/Co	20	R2	1	1	100%	100%	<2	<2	-	<2	-
Turvação	UNT	4	R2	1	1	100%	100%	<0,30	<0,30	-	<0,30	-
Enterococos	N.º/250 ml	0	R2	1	1	100%	100%	0,0	0,0	-	0,0	-
Número de Colónias a 22°C	UFC/ml	Sem Alteração	R2	1	1	100%	100%	ND	ND	-	ND	-
Clostridium perfringens	UFC/100 ml	0	R2	1	1	100%	100%	0	0	-	0	-
Alumínio	µg/l Al	200	R2	1	1	100%	100%	<50	<50	-	<50	-

Legenda: PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água; VP - Valor Paramétrico fixado no Decreto Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, na sua actual redacção; ND - Não Detetável

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída neste sistema de abastecimento está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 69/2023 de 21 de Agosto, na sua actual redacção.

Óbidos, 19 de Janeiro 2026

O Presidente da Câmara

Filipe Miguel Alves Correia Daniel



Município de Óbidos

EDITAL
Retificado

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA
3º Trimestre de 2025

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, o Município de Óbidos procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR). O PCQA inclui vários pontos de colheita distribuídos na rede de abastecimento de forma a obter-se uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem, análises, métodos analíticos e valores paramétricos.

Sistema de Abastecimento do OLHO MARINHO

Abastece Casais da Ladeira e Casais da Arruda

PARÂMETRO	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (Dec.Lei n.º 69/2023 - Anexo I)	TIPO DE CONTROLO	TRIMESTRE				Valores Obtidos		02-jul	02-set
				Número de Análises (PCQA)		% Análises Realizadas Relativamente ao PCQA Aprovado	% de Análises que Cumprem o VP	Máximo	Mínimo	CL 7	CL 9
				Previstas (n.º/trimestre)	Realizadas (n.º/trimestre)					Estrada Nacional nº114 - Auto Mecânica Olho Marinhense	Rua Belo Horizonte nº6 (Casa Particular)
Escherichia coli (E.Coli)	UFC/100mL	0	R1	2	2	100%	100%	0	0	0	0
Coliformes Totais	UFC/100mL	0	R1	2	2	100%	100%	0	0	0	0
Cl Residual disponível	mg/l Cl ₂	-	R1	2	2	100%	100%	0,6	0,6	0,6	0,6
Cheiro a 25°C	Taxa de diluição	3	R2	1	1	100%	100%	<1	<1	-	<1
Sabor a 25°C	Taxa de diluição	3	R2	1	1	100%	100%	<1	<1	-	<1
pH	E. Sorênsen	6,5-9	R2	1	1	100%	100%	8,4	8,4	-	8,4
Condutividade - 20°C	µS/cm	2500	R2	1	1	100%	100%	113	113	-	113
Cor	Escala Pt/Co	20	R2	1	1	100%	100%	<2,0	<2,0	-	<2,0
Turvação	UNT	4	R2	1	1	100%	100%	0,52	0,52	-	0,52
Enterococos	N.º/250 ml	0	R2	1	1	100%	100%	0	0	-	0
Número de Colónias a 22°C	UFC/ml	Sem Alteração	R2	1	1	100%	100%	ND	ND	-	ND
Clostridium perfringens	UFC/100 ml	0	R2	1	1	100%	100%	0	0	-	0
Alumínio	µg/l Al	200	R2	1	1	100%	100%	<50	<50	-	<50
Pesticida Total	µg/l	0,5	INSP	2	2	100%	100%	< 0,03	< 0,03		
AMPA	µg/l	0,1	INSP	2	2	100%	100%	< 0,030	< 0,030		
Bentazona	µg/l	0,1	INSP	2	2	100%	100%	< 0,030	< 0,030		
Besetiltterbutilazina	µg/l	0,1	INSP	2	2	100%	100%	< 0,030	< 0,030		
Dimetenamida-P	µg/l	0,1	INSP	2	2	100%	100%	< 0,030	< 0,030		
Gifosato	µg/l	0,1	INSP	2	2	100%	100%	< 0,030	< 0,030		
Imidaclopride	µg/l	0,1	INSP	2	2	100%	100%	< 0,030	< 0,030		
MCPA	µg/l	0,1	INSP	2	2	100%	100%	< 0,030	< 0,030		
Metalaxil-M	µg/l	0,1	INSP	2	2	100%	100%	< 0,030	< 0,030		
M656PH051	µg/l	0,1	INSP	2	2	100%	100%	< 0,030	< 0,030		
S-Metolaclozolo	µg/l	0,1	INSP	2	2	100%	100%	< 0,030	< 0,030		
Tebuconazole	µg/l	0,1	INSP	2	2	100%	100%	< 0,030	< 0,030		
Terbutilazina	µg/l	0,1	INSP	2	2	100%	100%	< 0,030	< 0,030		

Parâmetros conservativos, realizados pela entidade Gestora em Alta, Smas de Peniche

Legenda: PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água; VP - Valor Paramétrico fixado no Decreto Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, na sua atual redação; ND - Não Detetável

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída neste sistema de abastecimento está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 69/2023 de 21 de Agosto, na sua atual redação.

Óbidos, 19 de Janeiro 2026

O Presidente da Câmara

Filipe Miguel Alves Correia Daniel



Município de Óbidos

EDITAL
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA
3º Trimestre de 2025

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, o Município de Óbidos procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR). O PCQA inclui vários pontos de colheita distribuídos na rede de abastecimento de forma a obter-se uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem, análises, métodos analíticos e valores paramétricos.

Sistema de Abastecimento ÓBIDOS

Abastece os lugares de Gaeiras, Casais do Alvito, Usseira, Navalha, Fraide, Casais Brancos, A-dos-Negros, Graciera, Casais da Areia, Quinta do Carvalhede, Sancheira Pequena, Sancheira Grande, Casais do Marco, Sr. Pedra, Sobral da Lagoa, Amoreira, Vau e Casais do Rio

PARÂMETRO	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (Doc. Lei n.º 69/2023 - Anexo I)	TIPO DE CONTROLO	TRIMESTRE				Valores Obtidos		02-jul	02-jul	02-jul	05-ago	05-ago	05-ago	02-set	02-set
				Número de Análises (PCQA)		% Análises Realizadas Relativamente ao PCQA Aprovado	% de Análises que Cumprem o VP	Máximo	Mínimo	OBD 7.1	OBD 7.2	OBD 7.3	OBD 8.1	OBD 8.2	OBD 8.3	OBD 9.1	OBD 9.2
				Previstas (n.º/trimestre)	Realizadas (n.º/trimestre)					Usseira Estrada Principal nº65 (Casa Particular)	A-da-Gorda Mercearia de Maria J.S.Rosário	Graciera - Jardim de Infância	Vau- Evoltee Hotel & Spa	Caxinas – Bombeiros	Capeleira – Restaurante Traçadinho	Amoreira – Complexo Escolar do Furadouro	Gaeiras – Centro de Saúde
Escherichia coli (E.Coli)	UFC/100mL	0	R1	9	9	100%	100%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Coliformes Totais	UFC/100mL	0	R1	9	9	100%	100%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cl Residual disponível	mg/l Cl ₂	-	R1	9	9	100%	100%	0,7	0,3	0,6	0,6	0,5	0,5	0,6	0,7	0,5	0,3
Cheiro a 25°C	Taxa de diluição	3	R2	4	4	100%	100%	<1	<1	-	<1	-	-	-	<1	<1	-
Sabor a 25°C	Taxa de diluição	3	R2	4	4	100%	100%	<1	<1	-	<1	-	-	-	<1	<1	-
pH	E. Sorénsen	6,5-9	R2	4	4	100%	100%	8,3	6,7	-	8,1	-	-	-	6,7	8,2	-
Condutividade - 20°C	µS/cm	2500	R2	4	4	100%	100%	580	122	-	135	-	-	-	580	113	-
Cor	Escala Pt/Co	20	R2	4	4	100%	100%	<2	<2	-	<2	-	-	-	<2	<2,0	-
Turbacão	UNT	4	R2	4	4	100%	100%	0,58	<0,30	-	<0,30	-	-	-	<0,30	0,58	-
Enterococos	N.º/250 ml	0	R2	4	4	100%	100%	0	0	-	0	-	-	-	0	0	-
Número de Colónias a 22°C	UFC/ml	Sem Alteração	R2	4	4	100%	100%	ND	ND	-	ND	-	-	-	ND	ND	-
Alumínio	µg/l Al	200	R2	4	4	100%	100%	1,3	<50	-	1,300	-	-	-	<50	<50	-
Amónio	mg/l NH ₄	0,5	INSP	1	1	100%	100%	<0,02	<0,02	-	-	-	-	-	-	<0,02	-
Clostridium perfringens	UFC/100 ml	0	INSP	1	1	100%	100%	0	0	-	-	-	-	-	-	0	-
Benzo(a) Pireno	µg/l	0,010	INSP	1	1	100%	100%	<0,003	<0,003	-	-	-	-	-	-	<0,003	-
Cálcio	mg/l Ca	<100	INSP	1	1	100%	100%	17,6	17,6	-	-	-	-	-	-	17,6	-
Cloritos	mg/L	0,25	INSP	1	1	100%	100%	<0,0050	<0,0050	-	-	-	-	-	-	<0,0050	-
Cloratos	mg/L	0,25	INSP	1	1	100%	100%	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	0,0316	-
Chumbo	µg/l Pb	10	INSP	1	1	100%	100%	<3,0	<3,0	-	-	-	-	-	-	<3,0	-
Cobre	mg/l Cu	2	INSP	1	1	100%	100%	<0,3	<0,3	-	-	-	-	-	-	<0,3	-
Crómio	µg/l Cr	50	INSP	1	1	100%	100%	<2,0	<2,0	-	-	-	-	-	-	<2,0	-
Dureza Total	mg/l CaCO ₃	150-500	INSP	1	1	100%	100%	54,0	54,0	-	-	-	-	-	-	54,0	-
Ferro	µg/l Fe	200	INSP	1	1	100%	100%	<50	<50	-	-	-	-	-	-	<50	-
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	µg/l	0,1	INSP	-	-	100%	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	(soma das concentrações dos compostos específicos)	INSP	1	1	100%	100%	<0,010	<0,010	-	-	-	-	-	-	<0,010	-
Benzo(k)fluoranteno	µg/l		INSP	1	1	100%	100%	<0,010	<0,010	-	-	-	-	-	-	<0,010	-
Benzo(ghi)pirileno	µg/l		INSP	1	1	100%	100%	<0,010	<0,010	-	-	-	-	-	-	<0,010	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l		INSP	1	1	100%	100%	<0,010	<0,010	-	-	-	-	-	-	<0,010	-
Magnésio	mg/l Mg	<50	INSP	1	1	100%	100%	2,4	2,4	-	-	-	-	-	-	2,4	-
Manganés	µg/l Mn	50	INSP	1	1	100%	100%	<15	<15	-	-	-	-	-	-	<15	-
Nitritos	mg/l NO ₂	0,5	INSP	1	1	100%	100%	<0,020	<0,020	-	-	-	-	-	-	<0,020	-
Níquel	µg/l Ni	20	INSP	1	1	100%	100%	5	5	-	-	-	-	-	-	5	-
Oxidabilidade	mg/l O ₂	5	INSP	1	1	100%	100%	<1,5	<1,5	-	-	-	-	-	-	<1,5	-
Potássio	mg/L K	-	INSP	1	1	100%	100%	0,80	0,80	-	-	-	-	-	-	0,80	-
Thiometanos	µg/l	100	INSP	1	1	100%	100%	21,00	21,00	-	-	-	-	-	-	21	-
Clorofórmio	µg/l	(soma das concentrações dos compostos específicos)	INSP	1	1	100%	100%	15,00	15,00	-	-	-	-	-	-	15,00	-
Bromofórmio	µg/l		INSP	1	1	100%	100%	<3,0	<3,0	-	-	-	-	-	-	<3,0	-
Dibromoclorometano	µg/l		INSP	1	1	100%	100%	<3,0	<3,0	-	-	-	-	-	-	<3,0	-
Bromodiclorometano	µg/l		INSP	1	1	100%	100%	6	6	-	-	-	-	-	-	6	-

Legenda: PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água; VP - Valor Paramétrico fixado no Decreto Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, na sua atual redação; ND - Não Detetável

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída neste sistema de abastecimento está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 69/2023 de 21 de Agosto, na sua atual redação.

Óbidos, 19 de Janeiro de 2026

O Presidente da Câmara

Filipe Miguel Alves Correia Daniel



Município de Óbidos

EDITAL Retificado

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA 3º Trimestre de 2025

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, o Município de Óbidos procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR). O PCQA inclui vários pontos de colheita distribuídos na rede de abastecimento de forma a obter-se uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem, análises, métodos analíticos e valores paramétricos.

Sistema de Abastecimento do OLHO MARINHO

Abastece a zona urbana do Olho Marinho

PARÂMETRO	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (Dec. Lei nº 69/2023 - Anexo I)	TIPO DE CONTROLO	TRIMESTRE				Valores Obtidos		02-jul	05-ago	02-set
				Número de Análises (PCQA)		% Análises Realizadas Relativamente ao PCQA Aprovado	% de Análises que Cumprem o VP	Máximo	Mínimo	OM 7	OM 8	OM 9
				Previstas (n.º/trimestre)	Realizadas (n.º/trimestre)					Rua de Santo António nº7 (Casa Particular)	Rua de Santo António nº16 - Associação Minha Casa	Rua José Vitorino Soares nº3 - Centro de Saúde
Escherichia coli (E. Coli)	UFC/100mL	0	R1	3	3	100%	100%	0	0	0	0	0
Coliformes Totais	UFC/100mL	0	R1	3	3	100%	100%	0	0	0	0	0
Cl Residual disponível	mg/l Cl ₂	-	R1	3	3	100%	100%	0,5	0,1	0,5	0,1	0,5
Cheiro a 25°C	Taxa de diluição	3	R2	1	1	100%	100%	<1	<1	-	<1	-
Sabor a 25°C	Taxa de diluição	3	R2	1	1	100%	100%	3	3	-	3	-
pH	E. Sorénson	6,5-9	R2	1	1	100%	100%	7,3	7,3	-	7,3	-
Condutividade - 20°C	µS/cm	2500	R2	1	1	100%	100%	940	940	-	940	-
Cor	Escala PU/Co	20	R2	1	1	100%	100%	<2	<2	-	<2	-
Turvação	UNT	4	R2	1	1	100%	100%	<0,30	<0,30	-	<0,30	-
Enterococos	N °/250 ml	0	R2	1	1	100%	100%	0	0	-	0	-
Número de Colónias a 22°C	UFC/ml	Sem Alteração	R2	1	1	100%	100%	23	23	-	23	-
Clostridium perfringens	UFC/100 ml	0	INSP	1	1	100%	100%	0	0	-	0	-
Alumínio	µg/l Al	200	INSP	1	1	100%	100%	<50	<50	-	<50	-
Amónio	mg/l NH ₄	0,5	INSP	1	1	100%	100%	0,02	0,02	-	0,02	-
Benzo(a) Pireno	µg/l	0,01	INSP	1	1	100%	100%	<0,003	<0,003	-	<0,003	-
Cálcio	mg/l Ca	<100	INSP	1	1	100%	100%	<50	<50	-	<50	-
Cloritos	mg/L	0,25	INSP	1	1	100%	100%	<0,0050	<0,0050	-	<0,0050	-
Cloratos	mg/L	0,25	INSP	1	1	100%	100%	<0,0080	<0,0080	-	<0,0080	-
Chumbo	µg/l Pb	10	INSP	1	1	100%	100%	<3	<3	-	<3	-
Cobre	mg/l Cu	2	INSP	1	1	100%	100%	<0,3	<0,3	-	<0,3	-
Crómio	µg/l Cr	50	INSP	1	1	100%	100%	<2,0	<2,0	-	<2,0	-
Dureza Total	mg/l CaCO ₃	150-500	INSP	1	1	100%	100%	<17	<17	-	<17	-
Ferro	µg/l Fe	200	INSP	1	1	100%	100%	<50	<50	-	<50	-
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	µg/l	0,1	INSP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	(soma das concentrações dos compostos específicos)	INSP	1	1	100%	100%	<0,010	<0,010	-	<0,010	-
Benzo(k)fluoranteno	µg/l		INSP	1	1	100%	100%	<0,010	<0,010	-	<0,010	-
Benzo(ghi)pirileno	µg/l		INSP	1	1	100%	100%	<0,010	<0,010	-	<0,010	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l		INSP	1	1	100%	100%	<0,010	<0,010	-	<0,010	-
Magnésio	mg/l Mg	<50	INSP	1	1	100%	100%	<1	<1	-	<1	-
Manganês	µg/l Mn	50	INSP	1	1	100%	100%	<15	<15	-	<15	-
Nitritos	mg/l NO ₂	0,5	INSP	1	1	100%	100%	<0,020	<0,020	-	<0,020	-
Níquel	µg/l Ni	20	INSP	1	1	100%	100%	<50	<50	-	<50	-
Oxidabilidade	mg /l O ₂	5	INSP	1	1	100%	100%	<1,5	<1,5	-	<1,5	-
Potássio	mg/L K	-	INSP	1	1	100%	100%	<0,5	<0,5	-	<0,5	-
Thiálometanos	µg/l	100	INSP	1	1	100%	100%	3	3	-	3	-
Clorofórmio	µg/l	(soma das concentrações dos compostos específicos)	INSP	1	1	100%	100%	3	3	-	3	-
Bromofórmio	µg/l		INSP	1	1	100%	100%	< 3	< 3	-	< 3	-
Dibromoclorometano	µg/l		INSP	1	1	100%	100%	< 3	< 3	-	< 3	-
Bromodiclorometano	µg/l		INSP	1	1	100%	100%	< 3	< 3	-	< 3	-
Radão	Bq/l	500	INSP	1	1	100%	100%	<10	<10	-	< 10	-
Pesticida Total	µg/l	0,5	INSP	1	1	100%	100%	< 0,01	-	-	-	-
AMPA	µg/l	0,1	INSP	1	1	100%	100%	< 0,030	-	-	-	-
Bentazona	µg/l	0,1	INSP	1	1	100%	100%	< 0,030	-	-	-	-
Besetlitterbutilazina	µg/l	0,1	INSP	1	1	100%	100%	< 0,030	-	-	-	-
Dimetenamida-P	µg/l	0,1	INSP	1	1	100%	100%	< 0,030	-	-	-	-
Gifosato	µg/l	0,1	INSP	1	1	100%	100%	< 0,030	-	-	-	-
Imidaclopride	µg/l	0,1	INSP	1	1	100%	100%	< 0,030	-	-	-	-
MCPA	µg/l	0,1	INSP	1	1	100%	100%	< 0,030	-	-	-	-
Metalaxil-M	µg/l	0,1	INSP	1	1	100%	100%	< 0,030	-	-	-	-
M656PH051	µg/l	0,1	INSP	1	1	100%	100%	< 0,030	-	-	-	-
S-Metolaclozolo	µg/l	0,1	INSP	1	1	100%	100%	< 0,030	-	-	-	-
Tebuconazole	µg/l	0,1	INSP	1	1	100%	100%	< 0,030	-	-	-	-
Terbutilazina	µg/l	0,1	INSP	1	1	100%	100%	< 0,030	-	-	-	-

Parâmetros conservativos, realizados pela entidade Gestora em Alta, Smas de Peniche

legenda: PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água; VP - Valor Paramétrico fixado no Decreto Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, na sua atual redação; ND - Não Detetável

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída neste sistema de abastecimento está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 69/2023 de 21 de Agosto, na sua atual redação.

Óbidos, 19 de Janeiro de 2026

O Presidente da Câmara

Filipe Miguel Alves Correia Daniel